



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte e dois minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sergio Aparecido Tobias, do Democratas, estiveram presentes os Senhores Vereadores: do Partido Socialista Brasileiro: Jordana Fonseca Ferreira, Alexandre Aparecido de Oliveira e Sandro Rogério Clarindo Ferreira; do Partido Trabalhista Brasileiro: Sidnei Marcos Mendes e Paulo Rogério Ferreira dos Santos; do Partido Progressistas: Claudina Jaske Felberg; e do Partido Democrático Trabalhista: Marcos Venício de Carvalho. Invocando a Proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pela Vereadora Jordana Ferreira. Convidou o Prefeito Municipal para compor a Mesa e fazer uso da palavra. Feita a Chamada Regimental e constatada as ausências dos Vereadores: Sóstenes da Silva Mendes e Paulo Adail Brito Pereira. Lida a Ordem do Dia. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação 152, sem que fosse discutido. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação 153, voto em separado da Relatora da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Vereadora Jordana Ferreira, colocado em discussão, discutido pelos Vereadores: Alexandre Oliveira e Jordana Ferreira. O membro Alexandre Oliveira manifestou que tem amparo legal na emissão do Parecer. O Presidente manifestou que o Parecer tem amparo legal e possui parecer favorável de dois membros. Lido o Parecer nº 121, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei Complementar 002/2020, do Poder Executivo, que altera e acrescenta Dispositivos a Lei Complementar Municipal nº 011, de 18 de dezembro de 2017, Recepçiona a Lei Complementar 175, de 23 de Setembro de 2020 e dá Outras providências, colocado em única discussão, discutido pelos Vereadores: Sergio Tobias e Alexandre Oliveira, colocado em única votação e aprovado por 7 votos favoráveis e uma abstenção da Vereadora Jordana Ferreira, em votação nominal e quórum de maioria absoluta. O Presidente votou por ser tratar de Lei Complementar. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e convidou a todos para a se fazerem presentes na próxima Sessão a ser realizada após o recesso parlamentar, ou extraordinariamente se necessário, e eu Jordana Fonseca Ferreira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 21/12/2020.

JORDANA FONSECA FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA \_\_\_\_\_

SERGIO APARECIDO TOBIAS – PRESIDENTE \_\_\_\_\_

ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA – VICE-PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

SIDNEI MARCOS MENDES – 2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO  
PALÁCIO BENEDITO LAURINDO GONÇALVES – CAPIVARA**